



REGULAMENTO 2025

I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º A Corrida Verde - Desafio 10 milhas, será promovida e organizada pela Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda., tem como objetivos difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural.

II. DA PROVA

Art. 2º A prova será realizada no dia 16 de fevereiro de 2025 com largada no Parque Tanguá e chegada no Parque Barigui.

Art. 3º A prova terá 1 (um) percurso de 10 milhas (16km), 6,5 Milhas (10,5km) e outro de 5,5km, com largadas:

Prova de 10 milhas (16 km) e 6.5 Milhas (10.5 km) – Largada no Parque Tanguá e Chegada no Parque Barigui.

Prova de 3,5 Milhas (5,5 km) Corrida e Caminhada – Largada e Chegada no PARQUE BARIGUI.

Art. 4º Os Horários das Largadas e Locais

PROVA DE 10 e 6,5 MILHAS – Parque Tanguá às 06h00.

PROVA DE 3,5 Milhas (5,5 km) Corrida e Caminhada – Parque Barigui às 06h00.

Art. 5º O tempo máximo para concluir a prova de 10 milhas é de 2h30, prova de 6,5 Milhas 1h50 de 3,5 Milhas (5,5km) é de 60min, após este tempo a organização não se responsabilizará pelos atletas no percurso.

Art. 6º A Organização da Prova não se responsabilizará por acidentes, atendimento médico, hidratação e premiação para os corredores não inscritos na prova, estes não estão autorizados a participar do evento.

Art. 7º A cada 3 km aproximadamente terá posto de hidratação para ambos os percursos.

III- DA COMPOSIÇÃO DO KIT.

Todo o inscrito terá direito:

- 01 (um) Número de Peito,
- 01 (um) Chip de Cronometragem,
- Hidratação,
- Medalha Finisher.

Monte a tua melhor opção de kit:

ITEM OPCIONAL CAMISETA SERÁ VENDIDO SEPARADO DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES:

- Camiseta Manga Curta R\$ 42,00 – Quantidade disponível 800 unidades.

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão limitadas em **1.800 participantes**.

Art. 10º Poderão inscrever-se na **Corrida Verde Desafio 10 Milhas**, homens e mulheres a partir de 16 anos nas provas de 10 milhas e 6,5 Milhas e na prova de 5,5 km a partir dos 14 anos.



REGULAMENTO 2025

10.1- As inscrições deverão ser feitas pelo www.thomeesantos.com.br.

10.2- Período de inscrição:

02/12/2024 à 05/02/2025.

10.3 - Prazos e Valores das inscrições:

1º Lote: 02/12/2024 à 18/12/2025.

Valor R\$ 81,00 + taxas.

2º Lote: 19/12/2023 à 22/01/2025.

Valor R\$ 86,00 + taxas.

3º Lote: 23/01/2025 à 05/02/2025.

Valor R\$ 91,00 + taxas.

Inscrições em grupos acima de 10 inscritos, informações: contato@thomeesantos.com.br.

ITEM OPCIONAL CAMISETA SERÁ VENDIDO SEPARADO DOS VALORES DAS INSCRIÇÕES:

- Camiseta valor unitário R\$ 42,00 – Quantidade disponível 800 unidades.

10.4- Toda **inscrição é pessoal e intransferível** e depois de efetuada a inscrição não poderá repassar para outro sendo passível sob ação penal de falsidade ideológica amparada pelo **Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940**. A organização não se responsabilizará pelo infrator por ações judiciais da seguradora contratada.

10.5- 4.5 REEMBOLSO E CANCELAMENTO Conforme Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90, o atleta receberá devolução do valor integral da inscrição somente nos casos de cancelamentos feitos em até 7 (sete) dias corridos após a compra.

10.6- Será considerado inscrito o corredor, somente após o pagamento do boleto bancário, dentro dos prazos estabelecidos pela organização.

10.7- Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: contato@thomeesantos.com.br.

10.8 Limite de inscrição: 1.800 participantes.

10.9- *Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741, tem desconto de 50% no valor da inscrição (caso queiram adquirir o produto adicional deverão comprar separadamente sem desconto). Nesta opção de compra não será entregue kit para terceiros é obrigatório à presença em pessoa com identificação que conste a data de nascimento no momento da retirada do kit.*

10.10 - O atleta, ao realizar a inscrição, declara em caráter irrevogável e irretratável que é **conhecedor da necessidade de consultar um médico antes da realização da prova e que foi devidamente advertido neste sentido pelo organização do evento, assim como que está em perfeitas condições físicas e psíquicas, plenamente apto a realizar os exercícios físicos exigidos pela prova em questão, na modalidade por si livremente escolhida, detendo em seu poder atestado médico válido para o dia do evento, o qual poderá ser solicitado pela organização.** Desta forma, isenta os organizadores por qualquer problema de saúde que, por



REGULAMENTO 2025

ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois do evento, ainda que em.

10.11 - A Transferência de Titularidade da inscrição somente pode ser solicitada pelo representante legal da inscrição, devidamente reconhecido e formalizado pelo e-mail contato@thomeesantos.com.br.

A solicitação deve ser realizada em até 7 dias úteis antes da data da corrida e será concluída após o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 25,00, via pix e enviado o comprovante via e-mail.

A concretização da transferência de titularidade somente será feita após a compensação bancária do pagamento.

V. DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA.

Art. 11 Além da cronometragem oficial da Federação de Atletismo do Paraná será realizada a cronometragem por sistema eletrônico do *chip*.

Art. 12 O *chip* e o número recebidos pelo atleta, após a inscrição, será o comprovante de que o atleta é participante da corrida. Sendo assim, para validar seu tempo no funil de chegada, o corredor deverá estar com seu número fixado na altura do peito e com o *chip* fixado no tênis.

VI. DA ENTREGA DE KIT

Art. 13 Todo atleta inscrito deverá retirar seu número de peito e o *chip + produto adicional*, no dia: 15 de fevereiro de 2025.

Local:

A Definir

A retirada de kit para terceiros é obrigatória a apresentação do documento (xerox digitalizada) de identidade ou declaração assinada pelo responsável mais comprovante de pagamento.

Art. 14 Não será entregue kit no local do Evento e nem pós prova.

14. a) - O inscrito que não retirar o seu kit nos dias e horários estabelecidos neste regulamento perderá o direito de adquirir após a prova.

VII. DA PREMIAÇÃO.

Art. 15 – A PREMIAÇÃO SÓ SERÁ ENTREGUE SOMENTE PARA O CLASSIFICADO QUE COMPARECER NO PÓDIO, NÃO SERÁ ENTREGUE PRÊMIOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EVENTO.

Art. 16 A premiação será realizada para todos os atletas classificados logo após o término da prova.

Art. 17 Serão premiados com *troféus* 1º ao 3º lugar geral do sexo masculino e feminino nas provas de 10 Milhas, 6,5 Milhas e 3,5 Milhas.

Art. 18 Serão premiados com **TROFÉUS** 1º ao 3º lugar nas **categorias** Masculina e Feminina na **prova de 10 MILHAS**, (não haverá premiação por categoria nas provas de 6,5 Milhas e 3,5 Milhas).

Art. 19 Para todos os Corredores que concluírem a prova no tempo máximo estipulado pela organização serão premiados com medalhas de participação nas provas de 10 Milhas 6,5 Milhas e 5,5 km.



REGULAMENTO 2025

Art. 20 Não haverá premiação por categorias nas provas de 6,5 Milhas (10,5 km) e 3,5 Milhas (5,5 km).

VII. DAS CATEGORIAS NA PROVA DE 10 Milhas:

Art. 20 São Categorias da Corrida Verde Desafio 10 Milhas:

FEMININA

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos +

MASCULINA

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos +

Parágrafo único – A elaboração das idades nas Categorias na data que vai ter em 31 de dezembro de 2025, foi embasada na Norma 07 CBAAt– Reconhecimento e Homologação de Corrida.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Os corredores deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.

Art. 22 A Organização da Prova **não se responsabiliza** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes ANTES, DURANTE e APÓS a corrida, sendo que todas as medidas serão tomadas para a segurança dos atletas.

Art. 23 Durante a corrida, o **atleta deverá manter-se**, exclusivamente na pista determinada e divulgada pela organização.

Art. 24 No caso de não haver condições técnicas de segurança e ou força maior para realização da Prova a Organização reserva o direito de transferir a Prova e ou cancelar. A organização seguirá os decretos de segurança publicados pelas autoridades competentes devido a pandemia referente a cancelamento e transferência de data.

Art. 25 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da Prova.

Art. 26 É proibido na Prova o uso de *padding* por parte de não inscritos, sob pena de desclassificação.

Art. 27 A Corrida Verde Desafio 10 Milhas será realizada pela Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda., é uma prova de corrida de rua, está rigorosamente dentro das normas e orientações preconizadas pela Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 28 Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica proibida a participação de qualquer tipo de animal junto a um corredor.

Art. 29 O atleta inscrito na **CORRIDA VERDE Desafio 10 Milhas** AUTORIZA a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em



REGULAMENTO 2025

propagandas, divulgações e promoções da Thomé e Santos Eventos Esportivos Ltda. por tempo indeterminado. A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.

Art. 30 a qualquer momento a organização da prova poderá alterar este regulamento.

Art. 31 Os **casos omissos** serão resolvidos pela Organização da Prova.

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.